



ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2020020501-SAUD Objeto: execução de obra e Reforma do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes no município de Jaguaretama-CE, conforme especificações no projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das propostas de preços será dia **28/04/2020 às 08h30min**, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br)

Jaguaretama-CE, 23 de Abril de 2020

*Francisco Jean Barreto de Oliveira*  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL.  
*Francisco Jean Barreto de Oliveira*  
Presidente da CPL  
CPF 024.649.643-60

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

Jaguaretama-CE, 23 de Abril de 2020

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL.**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:46BAACE8****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS –**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2020020501-SAUD**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2020020501-SAUD Objeto: execução de obra e Reforma do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes no município de Jaguaretama-CE, conforme especificações no projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das propostas de preços será dia **28/04/2020 às 08h30min**, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 23 de Abril de 2020

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL.**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:0C219B49****ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM****GABINETE****LEI MUNICIPAL Nº307/2020 DE 22 DE ABRIL DE 2020****LEI MUNICIPAL Nº307/2020 de 22 de ABRIL de 2020**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 363/2020, em 22 de Abril de 2020 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:

**Órgão: 07 – Secretaria de Saúde****Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde**

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0051 – Apoiando a Saúde

Ação: Enfrentamento da Emergência da Covid-19

Dotação Orçamentária: 07.02.10.305.0051.2.164 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19.

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1214000000	250.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1214000000	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1214000000	150.000,00
3.3.90.32.00	Material e Serviços de Distribuição Gratuita	1214000000	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1214000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1214000000	14.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1214000000	50.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1214000000	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1214000000	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1214000000	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>

**Art. 2º.** Os Créditos de que trata o art. 1º da presente Lei serão abertos mediante decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos, a anulação de dotações orçamentárias conforme preconiza o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com as especificações abaixo:

Dotação	Elemento de Despesa	FONTE	VALOR (R\$)
2.007	3.1.90.11.00	1001000000	100.000,00
2.007	3.3.90.39.00	1001000000	300.000,00
2.034	3.3.90.39.00	1001000000	200.000,00
1.028	4.4.90.52.00	1111000000	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>

**Art. 3º.** Seja divulgado os recursos e as despesas que serão aplicados, como forma de fiscalizar as ações desenvolvidas no período da pandemia, devendo ser feito a prestação de contas mensal à Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 22 de Abril de 2020.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Jose Henrique dos Santos  
**Código Identificador:D388426F****GABINETE****DECRETO Nº. 2204016/20-GP DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) E ESTABELECE OUTRAS MEDIDAS, NO MUNICÍPIO DE JARDIM.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

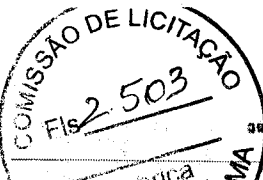
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 33.510, de 16 março de 2020, do Governo do Estado do Ceará, e posteriores que tratam das ações governamentais em combate ao COVID -19;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que por meio da Portaria nº 188, 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** a disseminação do Coronavírus (COVID-19), contando o Estado do Ceará, até o momento, com 4.115 casos confirmados e com 239 óbitos, segundo dados da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público do Estado do Ceará solicitou um plano de contingência para enfrentamento da Pandemia da COVID-19;



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº 83-CH005/20. A Secretaria de Saúde, através do Ordenador de Despesas, Sr. Antonio Edl Vieira Coutinho torna público, para conhecimento dos interessados, que no período 27 a 29 de abril de 2020, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas para a confecção de máscaras de tecido, conforme modelo em anexo, para distribuição a funcionários e a população em situação de vulnerabilidade por conta da Pandemia do Coronavírus, no Município de Independência/CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Independência, localizada à Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas, Independência-Ce, 24 de abril de 2020, Antonio Edl Vieira Coutinho - Secretário de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01-TP003/20, cujo objeto é a pavimentação asfáltica na Avenida Dr. Osvaldo Martins no bairro Timbaúba e na Rua Francisco Lopes no bairro Lamarindo - Município de Nova Russas - Ceará. Empresa Vencedora: ATL Construções e Serviços EIRELI e declarada vencedora do Lote 1, pelo valor global de R\$ 235.274,93 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) e do Lote 10, pelo valor global de R\$ 300.522,22 (trezentos mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo um valor Global de R\$ 535.797,15 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos). Fica aberto prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Paulo Sergio Antonio Bonfim - Presidente da CPL, Nova Russas/CE, 23 de abril de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaçiras - Extrato do Registro de Preços. Bando: Ata de Registro de Preços nº 0603.01/2020-PP/ISRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaçiras, através da Secretaria de Administração, Finanças e Controle; Saúde; Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca e as empresas: Lopes EIRELI - EPP, CNPJ nº. 01.794.045/0001-48. Modalidade: Pregão Presencial nº 0603.01/2020-PP/ISRP. Objeto: licitação de melhor proposta para registro de preços visando a aquisição de frota de veículos das Diversas Secretarias do Município de Groaçiras/CE, conforme o Termo de Referência. Valor Total Registrado: L. Lopes EIRELI, EPP, para os itens 01 ao 22, no valor global de R\$ 277.143,00 (Duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral das Licitações e pelo Decreto nº 7.822/2013. Data de Assinatura: 03.04.2020, Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Groaçiras, Sr. Francisco Jander Maciel Vasconcelos - Secretário de Administração, Finanças e Controle; Sr. Francisco Hincio Maciel Vasconcelos - Secretário de Educação, Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; Sr. Francisco de Jesus Maciel Vasconcelos - Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e pelas Empresas: L. Lopes EIRELI - EPP, representada mediante produção por seu administrador o Sr. Francisco Edson de O. Groaçiras/CE, 24 de Abril de 2020. Wesley Rodrigues Felício - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.04.23.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços, lãmbada sob nº 2020.04.23.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedras lisas nas estradas vicinais na zona rural do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 865802/2019/MCR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. Data e horário da abertura: 12 de Maio de 2020, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração. Os interessados poderão ler o edital e texto integral do edital a todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.farabrito.ce.gov.br e www.lice.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 909051870. Farias Brito/CE, 23 de Abril de 2020. Tiago do Araújo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 27 de abril de 2020, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberto Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, estará abando os envelopes propostos do preçõs referente à Tomada de Preços Nº 0701.03/2020-05, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra lisa em diversas ruas nos Distritos de Lagoado e Varzea da Conceição, junto a Secretaria de Infraestrutura. Cedro - CE, 22 de abril de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o extrato dos contratos, cujo objeto é a aquisição de insumos e EPIs destinados a proteção dos servidores em atendimento nos Programas Assistenciais da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, decorrente do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0904.01/2020-04. Contratada: Secretária do Trabalho e Assistência Social, Contrato Nº 1704.01/2020-04; Distribuidora de Medicamentos CEDRO LTDA - ME CNPJ nº 04.230.084/0001-00, com sede na Rua Senador João Tomé, Nº. 66, 1º. Andar, Cedro/CE, CEP: 63.400-000 telefone: (88) 3684 1367, representada por seu Sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, inscrito no CPF sob o nº. 922.808.613-34 e RFB 2001002311274 SSP/CE, para os itens 04 e 05, perfazendo o montante global de R\$ 15.596,50 (quinze mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Contrato Nº. 1704.02/2020-04; Anacleto e Andrade, Locação e Venda de Material Médico Hospitalar LTDA (P4 Locação e Hospitalar) CNPJ nº 34.087.702/0001-76, com sede na Rua Alexandre Bezerra de Sousa, Nº. 113, Anexo A, Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63.300-000 telefone: (88) 9 9671 6136, representada por sua sócia a Sre. Raissa Shayenne Anacleto e Andrade, inscrita no CPF sob o nº. 027.387.013-02 e RFB 30331976 SSP/CE, para os itens 01, 02, 03 perfazendo o montante global de R\$ 9.611,20 (nove mil oitocentos e onze reais e vinte centavos). Dolopes Organizações: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, 03.244.00032.2.056 e Programa Infância no SUAS - Criança Feliz - 08.244.0038.1.032 e Elemento de Despesas 3.2.90.30.00. Preço de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 6 (seis) meses, com início na data de 17/04/2020 e encerramento em 17/10/2020, prorrogável por períodos sucessivos, quando perdur a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio de Portaria nº 186, de 3 de fevereiro de 2020. Ordenador de Despesas: Luciano Vieira Marques Viana - Secretário do Trabalho e Assistência Social. Cedro-CE, 22 de abril de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Publicidade de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Boa Viagem, torna público que no dia 27 de abril de 2020, às 08:30 horas, dará prosseguimento ao processo do Pregão Eletrônico nº 2020.03.02-PE, Boa Viagem/CE, 22 de abril de 2020. Antonio Raimundo Almeida Rodrigues - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruburetama, através da Secretaria de Saúde, comunica a Revogação do Pregão Presencial nº 0403.01/2020 - SMS, destinado a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e ambulatorial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Motivo: razões de interesse público. Fundamento Legal: Art. 49 da Lei 8.666/93. Evelaine Campos Teixeira - Secretária de Saúde, Uruburetama - CE, 23 de abril de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Frio da Secretária do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: www.bll.org.br e http://www.lice.ca.gov.br/licitacoes o Edital de Pregão Eletrônico nº 11.006/2020-PE, para aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tauá/CE. Data do Início de Cadastro da Proposta de Preços: a partir de 24 de abril de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília). Data de Abertura de Propostas: 09 de maio de 2020 das 08:00 às 9:00 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 06 de maio de 2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Tauá/CE, 23 de abril de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Frio da Secretária do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: www.bll.org.br e http://www.lice.ca.gov.br/licitacoes o Edital de Pregão Eletrônico nº 11.006/2020-PE, para aquisição de equipamentos de informática com as especificações da proposta nº 11393.99200011800-11, de aquisição de equipamentos/material permanente, através de recurso de emenda parlamentar do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tauá/CE. Data do Início de Cadastro da Proposta de Preços: a partir de 24 de abril de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília). Data de Abertura de Propostas: 07 de maio de 2020 das 08:00 às 9:00 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 07 de maio de 2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Tauá/CE, 23 de abril de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
Torna público que requerer da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, referente ao Projeto de recuperação de passagens molhadas na Rua João Pires, Rua Tavares Cardoso, Av. Maria Gonçalves Dantas e Rua Raimundo Carvalho da Silva, localizadas na Sada, zona urbana do Município de Porteiros - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Cancelamento - Tomada de Preços Nº 003/2020/TP. Atividade do setor de licitação a demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está Cancelada, a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2020/TP, cujo objeto: Serviço de Conservação de estradas no Município de Novo Oriente - CE. Novo Oriente, 23 de abril de 2020, Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Errata. Motivo: constata-se a existência de um erro de digitação na documentação da Secretaria no aviso de licitação, sendo resolvido o mesmo erro também nas publicações de aviso de licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - Rogenete; Equipe de Pregão - Processo Originário: Pregão Presencial nº PMH-160420-PP/03. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos, destinados a atender as necessidades de operacionalização do Matadouro Público do Município de Hidrolândia/CE - Realização: Onde se lê: "Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos", lê-se: "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos". Pregoeiro: Raimundo Rodrigues de Oliveira.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2020020501-SAUD. Objeto: execução de obra e reforma do Hospital o Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes no Município de Jaguaratama-CE, conforme especificações no projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes das propostas de preços será dia 28/04/2020 às 09h30min, na sala de Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3676-1305 email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. Jaguaratama-CE, 23 de Abril de 2020 - Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2020021101-ESPO. Objeto: Reforma e Ampliação do Ginásio Esportivo Quintino Chaves na sede do Município de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes das propostas de preços será dia 28/04/2020 às 11h30min, na sala de comissão de licitação do Município Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3676-1305 email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. Jaguaratama-CE, 23 de Abril de 2020 - Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 07 de Maio de 2020, às 09:00hs, o Pregão Eletrônico: Nº 17.04.01/2020/PE na Rua Maria Maia, nº 65, Centro Barreira - CE. Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia destinados a Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h, no www.licitacoes.com.br. Barreira - CE, 22 de Abril de 2020, Francisco Gerdon Lopes Maciel - Pregoeiro Municipal - CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2020 - EDUC, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (livros didáticos e paradidáticos) para atender a demanda do alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano do Município de Coreaú-CE. Estarão abertos o prazo para cadastramento das propostas até o dia 08.05.2020, 10h00min, abertura das propostas na dia 08.05.2020, às 10h15min e a fase de disputa de lances no dia 08.05.2020 às 11h00min. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: www.bllmmt.com.br. Site: http://municipios.lice.ca.gov.br/licitacoes/ conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, horário de 8:00 às 12:00h, 23 de Abril de 2020 - Custódio Azevedo Pessoa Neto - Pregoeiro Oficial.

so não haja possibilidade de retorno de treinos ou competições, o pós-férias vai ditar os próximos capítulos do futebol brasileiro e das finanças.

O Diário do Nordeste conversou com Daniel Arêa, chefe de fiscalização do trabalho no Estado do Ceará. O especialista foi categórico ao afirmar que a licença remunerada traz ônus ao empregador, mas é um gesto de solidariedade diante da crise financeira.

"Há várias modalidades de licença e, para quem pode pagar um ato solidário, não é um ato solidário, não é todas as empresas que conseguem. Isso porque não pagar nada com contrato vigente acarreta em atraso dos vencimentos, questão trabalhista e judicial", explica.

Pelo viés econômico, a perspectiva positiva é a curto prazo. Daniel Arêa reforça que a ruptura total do vínculo implica em quitação dos direitos do trabalhador previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), um gasto imensurável quando o panorama dos times é diminuição de receitas.

"Romper um contrato é caro. Tem 40% de FGTS, aviso prévio e, no caso do jogador, tem uma negociação com o staff, luvas, a verba rescisória que tem todo jogador, proporcional de férias, 13º, então sai pesado. As nuances do jogador são diferentes do regime civil. Já pensou pagar tudo isso uma vez e só depois receber a verba da bilheteria, que está paralisada agora? Teria que antecipar os direitos de TV e tentar renegociar com patrocinadores, que não estão pagando", declara.

A aposta da CNC é conseguir reduzir os custos salariais até a retomada do calendário de jogos. Segundo Arêa, como os vencimentos de um jogador de futebol são pagos entre CLT e direito de imagem, uma diretoria civil, a licença permite renegociação dos valores e até abatimento de uma parte do montante.

"Depende da especificidade do contrato, mas se não há como diluir a marca naquele produto, isso se tratando do direito de imagem do jogador pago com o atleta em casa, sem entrar em campo, então não é justo repassar essa parcela do valor, o que pode gerar economia aos times. É uma medida legal porque há comprovação da queda de receita do time, mas é algo que necessita de diálogo com os funcionários", finaliza.

**E DESCONTO QUE VOCÊ QUER? NOS TEMOS!**

**CLUBE DO ASSINANTE**  
MAIS E MELHOR AINDA

Faça seu cadastro no Clube do Assinante e ganhe descontos exclusivos em diversos estabelecimentos da cidade.

Restaurantes | Horais | Clínicas de estética | Cinema e muito mais

ACESSE E FAÇA SEU CADASTRO AGORA! [www.diariodonordeste.com.br/clubedossinante](http://www.diariodonordeste.com.br/clubedossinante)

**Diário**  
do Nordeste